



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28



## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

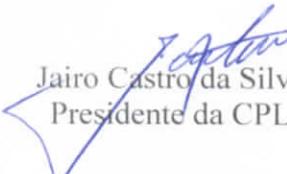
Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha do imóvel solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, na pessoa de seu Secretário Municipal Pedro Álvaro Mendes Barbosa e Diretor de Transito e transporte Lázaro Mota dos Santos, considerando na contratação do aluguel do imóvel localizado na Av. Raimundo José da Costa, nº 30, Bairro Centro, Zona urbana, edificado com 01 (um) prédio em alvenaria térreo, terreno medindo 10 m x 40m= 400m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 720 m<sup>2</sup>, é o mais adequado ao que a necessidade requer. Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem a declaração da escolha do imóvel este ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de avaliação promovido pelo Engenheiro Roberto Medeiros, incluso neste pedido.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do imóvel para funcionamento do Prédio Administrativo e Pátio de Veículos do DEMUTRAN (departamento Municipal de Transito).

Monte Alegre- PA, 12 e julho de 2021.

  
Jairo Castro da Silva  
Presidente da CPL